



CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPEÇARIA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA AUTOMOTIVA** PARA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1481, páginas 225 e 226, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 2871, página 8, ambos no dia 10/04/2018, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 09/04/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 20 (vinte) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo elas: CLEOCIR FERNANDO DENGO - ME e EDVALDO WRUBLESKI 82609209991 - MEI; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas; a empresa EDVALDO WRUBLESKI 82609209991 não apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e Declaração de Enquadramento pois se trata de uma empresa MEI, sendo esta desobrigada a constituir contador e quanto a Certidão Simplificada, as Juntas Comerciais estão impedidas de emitir para as empresas enquadradas com MEI, após manifestação do Departamento Nacional de Registro do Comércio. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR e CEIS das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes

Mun.Três Barras do PR



#### ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e analisadas a compatibilidade do objeto com o estabelecido no edital; as empresas participantes foram declaradas classificadas pois atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada as análises dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, anexados a esta Ata. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens a empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, declarando-as habilitadas e vencedoras dos itens do objeto. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas declararam não possuírem nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O vençedor afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

> MÁRCIO JOSÉ CARLOS Pregogiro

FERNANDO HENENQUE PIZZATO

Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO

Equipe de Apoio

(Gua)

Mun.Três Barras do PR



### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLEOCIR FERNANDO DENGO - ME CLEOCIR FERNANDO DENGO - Representante

EDVALDO WRUBLESKI 82609209991 EDVALDO WRUBLESKI – Representante

Domby 3